

#### CHEFIA CGJ <chefia\_cgj@tjal.jus.br>

## Autos n. 0045873-81.2023.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

#### TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

2 de outubro de 2023 às 18:04

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab cgi@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <qabcqjrj@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tito.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina
8 anexos
Ato_Ordinatorio_7586714.pdf 33K
Comprovante_7582225_00.pdf
Expediente_7582226_Painel_de_Atendimento_Eletronico_da_CGJ.pdf
Oficio_7582227_01_Oficio_Fraude_desembargador.pdf
Documentacao_7582228_02Suspeito_de_EstelionatoContrato

Documentacao\_7582229\_03\_Suspeito\_de\_Estelionato\_\_\_Sr\_Ernesto\_\_\_Copia.pdf

Documentacao\_7582230\_04\_Suspeito\_de\_Estelionato\_\_BO.pdf 391K

Documentacao\_7582260\_05.pdf 811K

CHEFIA CGJ <chefia cgj@tjal.jus.br> Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br> 3 de outubro de 2023 às 08:52

\_\_Contrato\_\_Copia.pdf

À Divisão de Expediente da CGJ/AM,

Cumprimentando-o(a), de ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Des. Domingos de Araújo Lima Neto, acuso o recebimento do presente documento. No mais, informo que esta CGJ/AL adotará as devidas providências.

Atenciosamente,

Fabiana Martins Assessora da Chefia de Gabinete da CGJ/AL [Texto das mensagens anteriores oculto]

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS **FERNANDA ISABEL WISSEL** Tabeliã

Ofício n.º 15/2023

São José, 26 de setembro de 2023.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR RUBENS SCHULZ CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF n° 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses.

atendente Rebeca. ao realizar а consulta do selo site https://selo.tjsc.jus.br/ deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em https://censec.org.br/, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação.

Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abriríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS FERNANDA ISABEL WISSEL Tabeliã

Em anexo envio cópia da ocorrência, documento de identificação do Sr. Ernesto, contrato de compra e venda apresentado e cumprimento do Art. 475-A do CNCGJSC.

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

> PINHEIRO VARGAS:98378872904 Dados: 2023.09.26 13:30:58

ROSIANE APARECIDA Assinado de forma digital por ROSIANE APARECIDA SULLICIO ROSIANE APARECIDA PINHEIRO VARGAS:98378872904

> **Rosiane Vargas** Tabeliã substituta

Protocolo: 75960-MKRVBL	Data: 26/09/2023 17:13:57	Tipo: Comunicação
Nome:		
Fernanda Isabel Wissel		
C.I.:		
0		
CNPJ:		
Endereço:		
N°:		
0		
Bairro:		
CEP:		
Cidade:		
UF:		
		<b>~</b>
Email:		
tabelionato@tabelionatosj.com.	br	
Tel:		
(48) 3094-9700		
N. Processo:		
OAB:		
Assunto:		
OUTRO		<b>~</b>
Comarca:		
Selecione uma Comarca		<b>~</b>

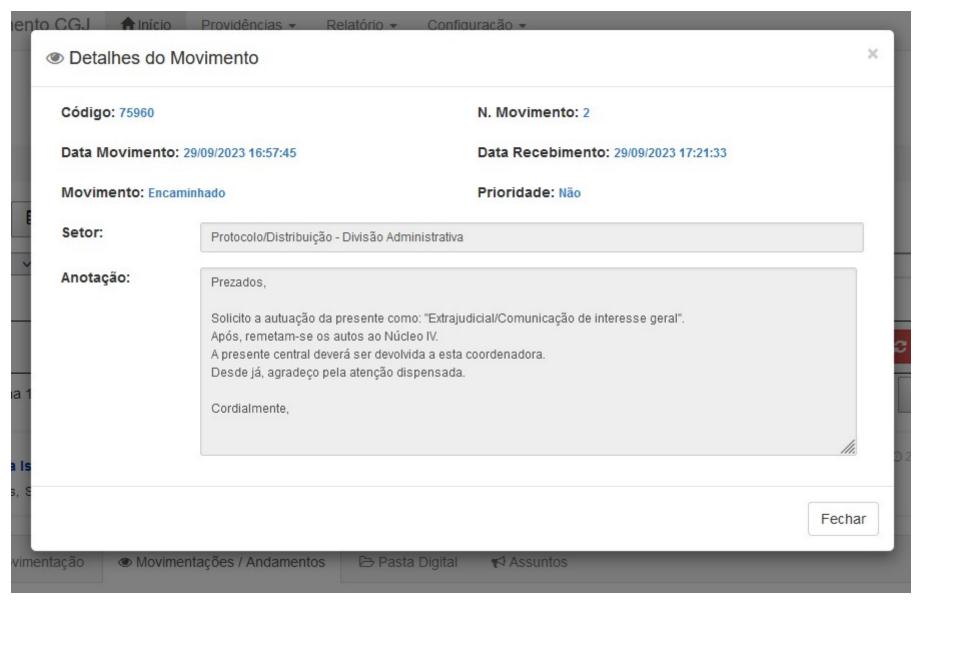
1 of 2

Vara:	
Lotação:	
São José - Tabelionato de Notas e Ofícios de Protestos de Títulos	
Comarca atendimento:	
São José	
Vara atendimento:	
Vara não informada	
Destinatário:	
CGJ - Extrajudicial	<b>V</b>
Serventia:	
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	
Município da serventia:	
São José	
Origem:	
Delegatário	

Prezados, Seguem ofício e documentos em cumprimento ao art. 475 CNCGJSC. Att.

# Resposta:

2 of 2





# **ATO ORDINATÓRIO**

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0045873-81.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Ofícios de Protestos de Títulos da Comarca de São José comunicou, por meio dos documentos (7582225 a 7582260), sobre fraude/falsificação de selo ou sinal público.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames**, **Coordenadora de Núcleo**, em 02/10/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7586714** e o código CRC **A7122F9A**.

0045873-81.2023.8.24.0710 7586714v2

Enviado?	Destinatários	Recib
4	Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Municipio de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>*</b>	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Anchieta - Escrivania de Paz Do Municipio de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anchieta - Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Araquari - Escrivania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
V	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
V	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Araranguá - Escrivania de Paz Do Municipio de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
V	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
<b>~</b>	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
4	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	
0.0	Annual Tabelianate de Notas S Bastasta de Titulas Tribunal de Notas de Casta Catarina	D

1 of 1 29/09/2023, 18:40



### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### Delegacia de Polícia Virtual de São José

Rua Fúlvio Vieira da Rosa, s/n, Barreiros - SÃO JOSÉ/SC 48-3665.8386



Página: 1 de 1

# **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

**REGISTRO 0861356/2023-BO-00597.2023.0025593 DATA E HORA DO REGISTRO:** 26/09/2023 13h50min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

#### **FATO**

**DATA DO FATO:** 25/09/2023 **HORA DO FATO:** 17:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP:

88117-200

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

#### **ENVOLVIDOS**

FERNANDA ISABEL WISSEL (44 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: NEUSA KEHL WISSEL
Pai: LUIZ HENRIQUE WISSEL

Data de Nascimento: 14/11/1978

Naturalidade: SANTO ÂNGELO/RS/BRASIL

CNH: 03171217812 - SC

Relato Individual: No dia 25/09/2023 perto das 17h, compareceu nesta serventia um homem identificando-se como ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, solteiro e convivente em união estável, Eletricista, nascido em 20/12/1981, portador da carteira nacional de habilitação nº 05898576567 DETRAN/SC, emitida em 05/01/2018, inscrito no CPF n 763.048.412-72, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 906, Casa, Serraria, São José/SC, solicitando o reconhecimento da sua assinatura por autenticidade. Contudo, o procedimento deste tabelionato é realizar a consulta do sinal público e verificação do selo quando já consta atos de outras serventias no documento apresentado, evitando reveses. A atendente Rebeca, ao realizar a consulta do selo no site https://selo.tjsc.jus.br/ deparou-se com uma consulta inválida, informou o caso a escrevente Júlia que verificou o sinal público em https://censec.org.br/, onde a consulta da escrevente que constava na etiqueta de reconhecimento apresentou estar inativa e a assinatura em desconformidade. Por último, consultamos o Sr. Felipe, substituto do Tabelionato da Palhoça que nos informou que a escrevente que constava no documento não trabalhava mais no cartório e que se tratava de uma suposta falsificação. Por último, chamamos o Sr. Ernesto na sala de reunião, informamos da suposta falsificação, retemos o documento original e informamos que abriríamos um boletim de ocorrência na Polícia Civil e demais providências.

<u>Outras Informações:</u> ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

#### ERNESTO ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO (41 anos) | Vítima: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: ELENA ALMEIDA DA SILVA

Pai: RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA

Data de Nascimento: 20/12/1981

Naturalidade: CAPANEMA/PA/BRASIL

CPF: 763.048.412-72

Outras Informações: ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

#### **ATENDENTES**

# EMERSON ROMEU AMORIM (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2023092423993 - Código de validação: 51480879

Protocolo nº: 2023092423993 - Código de validação: 51480879

#### CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A PRAZO

# IDENTIFICAÇÃO DAS CONTRATO PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Letícia Dos Prazeres De Lara, NACIONALIDADE: Brasileira, ESTADO CIVIL: Solteira, PROFISSÃO: Autônoma, CPF: 090.765.339-11.

ENDEREÇO: Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176, BAIRRO: Serraria, CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

COMPRADOR: Ernesto Almeida Da Silva Sobrinho, NACIONALIDADE: Brasileiro, ESTADO CIVIL: Solteiro, PROFISSÃO: Eletricista, CPF:763.048.412-72

ENDEREÇO: Rua Dona Lidia, 906 BAIRRO: Serraria CEP:88115370, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno á Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguinte e pelas condições descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda do terreno, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado na Rua Dos Cabeleireiros, 13 BAIRRO: Loteamento Boa Vista, CEP:8811-5810, CIDADE: Florianópolis, ESTADO: Santa Catarina.

Possuindo as seguintes descrições. 12 ( DOZE METROS) POR 30 ( TRINTA DE LARGURA) De propriedade do VENDEDOR, adquirido por este por meio de COMPRA registrado no Cartório de Registro no dia 04.

### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 2ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este contrato, mesmo que o lançamento seja feito em nome do VENDEDOR ou de TERCEIROS.

CLÁUSULA 3ª. O COMPRADOR se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação das parcelas acertadas neste instrumento.

CLÁUSULA 4ª. A posse do terreno passará ao COMPRADOR quando da assinatura deste instrumento até o momento em que todas as parcelas estejam quitadas.

CLÁUSULA 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o VENDEDOR disponibilizará o terreno ao COMPRADOR livre de coisas que impeçam a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

CLÁUSULA 6ª. Caso alguma das partes não cumpram o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se- á pelo pagamento de multa equivalente a 50% do valor da venda do terreno.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de 30.000( TRINTA MIL REAIS) Divididas em parcelas sendo a primeira, como entrada no valor 11.000(ONZE MIL REAIS) e o restante no valor de 800.00( OITOCENTOS REAIS) a serem pagas todo dia 28 de cada mês até a quitação de todas as prestações.

CLÁUSULA 8ª. O pagamento deverá ser feito pelo COMPRADOR, ou por procurador por este constituído, na residência do VENDEDOR, situada na Rua Avenida Osvaldo José Do Amaral, 176 BAIRRO: Serraria CEP: 8811-3335, CIDADE: Florianópolis, No estado: Santa Catarina.

DA RECISÃO

CLÁSULA 9ª. O presente contrato será rescindido 30 trinta dias após o COMPRADOR deixar de pagar qualquer das parcelas pactuadas neste instrumento na data do vencimento, perdendo desde já este a posse do terreno , procedendo-se na forma do artigo 35, da Lei n° 6.766/79, não tendo direito a ser ressarcido pelas benfeitorias voluptuárias.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São José.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São José 04 de setembro de 2023

Assinatura Do Vendedor:

Leticia dos Praceres

Assinatura Do Comprador:

funto Smed & S.

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: LETICIA DOS PRAZERES DE LARA.....

NTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: FGT17068-C2ZO.

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.ßr Emolumentos: 4,15





2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYY / Fecha y Lugar de Nacimento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYY / Fecha de Emissão – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observações / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058985765<670<<<<<<<<< 8112200M3301225BRA<<<<<<66 ERNESTO<<ALM<DA<SILVA<SOBRINHO